PROJETO DE LEI 41/2022

Projeto de Lei 41/2022, que "Dispõe sobre a abertura de créditos Suplementares com a fonte de Recurso de Excesso de arrecadação."

Emenda 01 (Modificativa/ Aditiva)

Fica alterado o artigo 4° do PL 41/2022, contando com a seguinte redação:

Art. 4°: A ação criada no artigo 1° desta lei fica incluída nas peças orçamentárias municipais, especialmente na Lei 1.631 de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias; na Lei 1656 de 13 de Dezembro de 2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual de 2022/2025, e também na Lei de Orçamento Anual.

JUSTIFICATIVA

Por segurança jurídica, os nobres vereadores entenderam que como o PL em questão já incluía a ação na LDO, por conveniência, também incluíram nas demais peças orçamentárias municipais.

Destaca-se ainda que o teor o artigo 4° não será suprimido, passando este a ser disposto no artigo 5° do Referido PL, visto que se trata do vigor e publicação da referida Lei, artigo este, que via de regra, é sempre o último dispositivo das Leis.

Sala de sessões, 08 de agosto de 2022.

Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas:

Alexsandro de Almeida Nardy

José Maria de Paula

Mateus Carvalho Vitoriano

Pedro Vanderli de Rezende